



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RESOLUÇÃO N.º 002/05-CSMP

O PRESIDENTE DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a publicação do Edital de Inscrição n.º 022/2004-CSMP, datado de 03.12.2004;

CONSIDERANDO o resultado da votação do Colendo Conselho Superior do Ministério Público, em sessão ordinária, realizada no dia 02 de fevereiro de 2005;

CONSIDERANDO o disposto no art. 43, inciso V da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

INDICAR ao Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, os nomes dos Promotores de Justiça de 1.ª Entrância, à Promoção, pelo critério de Merecimento, à 26.ª Promotoria de Justiça, com assento à Auditoria Militar.

- | | |
|---|-----------|
| 01. MARIA PIEDADE Q. N. BELASQUE: | 03 votos; |
| 02. ROGEANNE OLIVEIRA G. DA SILVA: | 02 votos; |
| 03. JEFFERSON NEVES DE CARVALHO: | 01 voto. |

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

SALA DE REUNIÕES DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Manaus-AM, 02 de fevereiro de 2005.

CRISTÓVÃO DE ALBUQUERQUE ALENCAR FILHO
Presidente do Conselho Superior do Ministério Público

.../amn